

Considerando que a Dra. Lídia Soalheiro Manteigas é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que a mesma detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dra. Lídia Soalheiro Manteigas, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Dados pessoais:

Lídia Soalheiro Manteigas, natural de Monsanto, concelho de Idanha-Nova, nascida a 28 de fevereiro de 1960.

Formação Académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Formação Profissional:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública no Instituto Nacional da Administração, de abril a julho de 2007.

Frequência de diversos cursos e ações de formação nas áreas da Gestão Pública/Comunicação Organizacional, Contabilidade/Prestação de Contas e de Informática, entre outras.

Experiência Profissional:

Administradora Adjunta da Reitoria da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, de 10-01-2012 a 02-10-2012, em regime de substituição, e em comissão de serviço por três anos, após procedimento concursal, desde 03-10-2012;

Coordenadora do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno da Reitoria da Universidade, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de substituição, de 01-04-2011 a 09-01-2012;

Diretora de Serviços do Departamento de Gestão da Reitoria da Universidade de Lisboa, em regime de substituição, de 06-04-2010 a 31-03-2011;

Diretora de Serviços da Direção de Serviços Administrativos da Reitoria da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço após procedimento concursal, de 01-05-2008 a 05-04-2010;

Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Académica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em comissão de serviço após procedimento concursal, de 01-03-2007 a 30-04-2008;

Chefe de Divisão do Serviço de Informação e Documentação da Escola Superior de Comunicação Social, em regime de substituição por seis meses, no ano de 2003.

Como técnica superior do Instituto Politécnico de Lisboa, de 01-07-2005 a 28-02-2007, exerceu as funções de responsável da Divisão de Gestão Académica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa; de 01-10-1999 a 30-06-2005 exerceu funções diversas na Escola Superior de Comunicação Social, entre outras, foi responsável pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, responsável pelo setor de recursos humanos, colaborou na elaboração dos Planos de Atividades e Relatórios de Atividades e Contas, prestou serviço no Gabinete de Relações Internacionais, para além das funções exercidas no Gabinete de Apoio Técnico.

Entre 14-04-1997 e 30-09-1999, por despacho do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa, foi determinada a sua afetação ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, para assessoria à Comissão de Gestão nomeada pelo Ministro da Educação para este Instituto;

Entre Outubro de 1987 e Abril de 1997, exerceu a sua atividade profissional no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, para cujo quadro entrou em 1992, precedendo concurso.

Participou em diversos Grupos de Trabalho, designadamente, o grupo de trabalho para a elaboração do modelo de Plano de Atividades do Instituto Politécnico de Lisboa.

Participou ainda em diversas Conferências e Colóquios, no país, versando sobre as áreas em que tem desenvolvido a sua carreira profissional, nomeadamente Consolidação de Contas, SIADAP, Gestão das Instituições Universitárias, Moderna Gestão Pública, Educação, Política Fiscal, entre outras.

13 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207445612

Despacho n.º 16162/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de

31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 1.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o Dr. Carlos Manuel Ferreira Sirgado é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Académicos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Dr. Carlos Manuel Ferreira Sirgado, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Exerceu funções de Diretor de Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa desde 26 de outubro de 2010.

De 1 de setembro de 2002 a 25 de outubro de 2010, exerceu funções de Chefe de Divisão de Alunos na Direção dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

De 24 de julho de 1991 a 31 de agosto de 2002, desempenhou sucessivamente funções de Técnico Superior Principal, Assessor e Assessor Principal no Centro de Estudos Geográficos, pertencendo inicialmente ao Quadro do Pessoal dos Organismos Dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) e posteriormente integrado no Quadro do Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa.

De 16 de maio de 1988 a 23 de julho de 1991, exerceu funções de Técnico Superior Principal no Centro de Estudos Geográficos, em regime de destacamento.

De 1 de outubro de 1987 a 15 de maio de 1988, exerceu funções de Técnico Superior Principal no Quadro de Efetivos Interdepartamentais do Ministério da Educação.

De 2 de novembro de 1978 a 30 de setembro de 1987, exerceu funções de Monitor, de Assistente Eventual e posteriormente de Assistente da Carreira Docente Universitária no Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exerceu funções.

Frequência do curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública e realização do Seminário de Alta Direção — Instituto Nacional de Administração.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207444787

Despacho n.º 16163/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Dra. Ana Rute da Costa Ferreira é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenadora da Área